DECRETO LEGISLATIVO N. 081/2024

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lugar de Refúgio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Beneficente Lugar de Refúgio, inscrita no CNPJ n. 33.721.547/0001-35, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação Beneficente Lugar de Refúgio a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO:68377 SAMPAIO:6837176420

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima